

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 1.402/2011

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.137/2011, fica aberto no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-18.217,69 (Dezoito mil duzentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), para o convênio Cont. de Rep.247336-66 MIN.CID.CEF FR 787 - ASF.VILA SÃO PEDRO.

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANO E HABITAÇÃO
09.001 - Diretoria
15.452.15171-035 - Cont. de Rep.247336-66 MIN.CID.CEF FR 787 - ASF.VILA SÃO PEDRO

002373 3.3.00.000787 3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 17.688,05
002376 3.1.00.000787 3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 529,64
Total.....R\$-18.217,69

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte mais o cancelamento de:

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANO E HABITAÇÃO
09.001 - Diretoria
15.452.15171-035 - Cont. de Rep.247336-66 MIN.CID.CEF FR 787 - ASF.VILA SÃO PEDRO

002373 3.3.00.000787 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 17.688,05

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 2.703/2011

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

e Considerando o Ofício nº 001/2011, de 19/08/2011, enviado pela Comissão de Avaliação,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido no art. 3º do Decreto nº 2.691/2011, para a Comissão apresentar relatório de avaliação mercadológica justo, com as respectivas justificativas, visando à desapropriação e/ou aquisição por parte do município das áreas mencionadas naquele Decreto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da Secretaria Municipal de Agricultura e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, tem a honra de convidar a todos os Bandeirantenses e interessados, a participarem da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA FINALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS**, em obediência aos ditames das Lei Federal nº 9.433/1997 e Lei Estadual nº 12.726/1999, que realizar-se-á no dia 30 de agosto de 2011, a partir das 17h00min, na Câmara Municipal de Bandeirantes, situada na Rua Dino Veiga nº 310, neste município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

L E I Nº 3.137/2011

Data : 22 de agosto de 2011

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-18.217,69 (Dezoito mil duzentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$-18.217,69 (Dezoito mil duzentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), para o convênio Cont. de Rep.247336-66 MIN.CID.CEF FR 787 - ASF.VILA SÃO PEDRO.

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANO E HABITAÇÃO
09.001 - Diretoria
15.452.15171-035 - Cont. de Rep.247336-66 MIN.CID.CEF FR 787 - ASF.VILA SÃO PEDRO

002373 3.3.00.000787 3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 17.688,05
002376 3.1.00.000787 3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 529,64
Total.....R\$-18.217,69

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte mais o cancelamento de:

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANO E HABITAÇÃO
09.001 - Diretoria
15.452.15171-035 - Cont. de Rep.247336-66 MIN.CID.CEF FR 787 - ASF.VILA SÃO PEDRO

002373 3.3.00.000787 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 17.688,05

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3045/2010 e o Plano Plurianual (PPA)2970/2009 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

LEI COMPLEMENTAR nº 037/2011

Data : 22 de agosto de 2011

Súmula: Fica estendido o direito à percepção de Função Gratificada, prevista no art. 5º, Anexo VII, da Lei Complementar nº 35/2011, de 05/07/2011, aos servidores públicos municipais, ocupantes de emprego público.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica estendido o direito à percepção de Função Gratificada, prevista no art. 5º, Anexo VII, da Lei Complementar nº 35/2011, de 05/07/2011, aos servidores públicos municipais, ocupantes de emprego público, aprovados no Concurso Público nº 01/2006, cujos resultados foram homologados através dos Decretos nºs 2.474/2006 e 2.475/2006.

Art. 2º - O contrato de trabalho do servidor público municipal, ocupante de emprego público, aprovado no Concurso Público nº 01/2006, cujos resultados foram homologados através dos Decretos nºs 2.474/2006 e 2.475/2006, sendo nomeado para ocupar cargo em comissão, fica interrompido, enquanto permanecer no cargo comissionado, podendo, no caso, optar pelo vencimento do seu emprego público ou pelo valor correspondente ao cargo em que for nomeado, sem prejuízo ao ocupante daquele emprego público.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 14/2011 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno publica a homologação do procedimento de dispensa de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
ARZ ENGENHARIA LTDA	01	119.245,27	119.245,27
T O T A L D A H O M O L O G A Ç Ã O			119.245,27

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2011-PMB é de R\$ 119.245,27(cento e dezanove mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 19 de agosto de 2011

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 349/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2011 - PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes - Estado do Paraná

CONTRATADO: ARZ ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para manutenção de estradas vicinais no Município de Bandeirantes PR.

VALOR: 119.245,27 (cento e dezanove mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Bandeirantes, 19 de agosto de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

ARZ ENGENHARIA LTDA
Raphael de Freitas Zuan Esteves
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 350/2011-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2011-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e de utilidade doméstica para Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes-PR

VALOR: R\$ 26.690,25 (vinte e seis mil seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 12 de agosto de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nelson Gonçalves da Silva
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 33/2011 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
ATACADO MARINGÁ IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1	2,15	10,75
ATACADO MARINGÁ IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	19	4,94	988,00
ATACADO MARINGÁ IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	20	,84	840,00
ATACADO MARINGÁ IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	22	1,67	417,50
ATACADO MARINGÁ IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	23	3,45	103,50
ATACADO MARINGÁ IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	25	0,70	490,00
ATACADO MARINGÁ IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	30	1,55	310,00
ATACADO MARINGÁ IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33	80,00	2400,00
ATACADO MARINGÁ IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	39	13,80	690,00
ATACADO MARINGÁ IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	40	4,20	1260,00
ATACADO MARINGÁ IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	41	4,15	1245,00
ATACADO MARINGÁ IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	47	3,50	122,50
ATACADO MARINGÁ IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	51	15,60	12480,00
ATACADO MARINGÁ IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	54	3,20	960,00
ATACADO MARINGÁ IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55	3,00	900,00
ATACADO MARINGÁ IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	65	3,80	19,00
ATACADO MARINGÁ IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	66	3,8	456,00
ATACADO MARINGÁ IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	71	0,75	375,00
ATACADO MARINGÁ IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	75	6,05	665,50
ATACADO MARINGÁ IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	76	2,15	967,50
ATACADO MARINGÁ IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	78	4,95	990,00
EDUARDO RAVAGNANI	3	3,77	5655,00
EDUARDO RAVAGNANI	6	4,55	27,30
EDUARDO RAVAGNANI	8	4,39	219,50
EDUARDO RAVAGNANI	14	3,94	3152,00
EDUARDO RAVAGNANI	15	9,05	1357,50
EDUARDO RAVAGNANI	17	2,27	340,50
EDUARDO RAVAGNANI	18	3,00	3000,00
EDUARDO RAVAGNANI	26	2,60	5,20
EDUARDO RAVAGNANI	29	1,40	140,00
EDUARDO RAVAGNANI	31	14,24	42,72
EDUARDO RAVAGNANI	35	1,10	660,00
EDUARDO RAVAGNANI	36	1,68	840,00
EDUARDO RAVAGNANI	38	22,90	1832,00
EDUARDO RAVAGNANI	46	23,20	696,00
EDUARDO RAVAGNANI	52	1,40	4,20
EDUARDO RAVAGNANI	53	2,40	7,20
EDUARDO RAVAGNANI	58	2,38	71,40
EDUARDO RAVAGNANI	60	2,38	71,40
EDUARDO RAVAGNANI	63	1,79	268,50
EDUARDO RAVAGNANI	64	0,80	200,00
EDUARDO RAVAGNANI	67	4,23	507,60
EDUARDO RAVAGNANI	69	2,97	2970,00
EDUARDO RAVAGNANI	73	5,95	1011,50
EDUARDO RAVAGNANI	79	13,39	401,70
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	2	1,53	2295,00

L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	4	3,35	2010,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	5	3,39	16,95
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	7	2,89	17,34
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	11	23,60	1180,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	12	1,20	180,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	13	27,80	166,80
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	16	1,69	169,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	21	1,95	97,50
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	24	4,75	14,25
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	27	6,90	13,80
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	28	12,80	128,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	32	1,60	160,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	34	94,80	1896,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	37	1,84	1840,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	42	4,75	23,75
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	43	4,75	23,75
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	49	3,07	921,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	50	3,24	1296,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	57	9,80	49,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	59	2,38	71,40
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	61	12,50	625,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	62	13,80	690,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	68	3,95	474,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	70	1,70	340,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	72	6,00	1800,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	74	6,00	1020,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	77	3,70	740,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2011-PMB é de R\$ 68.430,01 (sessenta e oito mil quatrocentos e trinta reais e um centavo).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 11 de agosto de 2011.

CELSE BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 351/2011-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/ 2011-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e de utilidade doméstica para Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes-PR

VALOR: R\$ 23.481,22 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 12 de agosto de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

EDUARDO RAVAGNANI
Eduardo Ravagnani
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 352/2011-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/ 2011-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: L SANCHES DO VALE & CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e de utilidade doméstica para Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes-PR

VALOR: R\$ 18.258,54 (dezoito mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 12 de agosto de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

L SANCHES DO VALE & CIA LTDA
Luiza Sanches do Vale
Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 354/2011-PMB
CARTA CONVITE Nº 25/2011 - (P.M.B)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: PETRONIO DIVINO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE BANCOS E POLTRONAS DE DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 37.860,00 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta reais)

Bandeirantes, 22 de agosto de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PETRONIO DIVINO
Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 355/2011-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/ 2011-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes PR

VALOR: R\$ 28.400,20 (vinte e oito mil quatrocentos reais e vinte centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 13 de agosto de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

EDUARDO RAVAGNANI
Eduardo Ravagnani
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
TERMO DE HOMOLOGACAO
PREGÃO PRESENCIAL: 34/2011 – PMB
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
EDUARDO RAVAGNANI	1	2,55	30,60
EDUARDO RAVAGNANI	2	2,05	102,50
EDUARDO RAVAGNANI	3	2,15	215,00
EDUARDO RAVAGNANI	5	9,09	9090,00
EDUARDO RAVAGNANI	10	3,09	154,50
EDUARDO RAVAGNANI	12	4,15	4150,00
EDUARDO RAVAGNANI	16	2,34	182,00
EDUARDO RAVAGNANI	18	5,40	5400,00
EDUARDO RAVAGNANI	19	1,10	77,00
EDUARDO RAVAGNANI	20	1,59	23,85
EDUARDO RAVAGNANI	21	9,60	768,00
EDUARDO RAVAGNANI	24	2,10	63,00
EDUARDO RAVAGNANI	25	1,13	22,60
EDUARDO RAVAGNANI	27	1,62	32,40
EDUARDO RAVAGNANI	28	2,05	61,50
EDUARDO RAVAGNANI	30	1,99	19,90
EDUARDO RAVAGNANI	31	1,13	1808,00
EDUARDO RAVAGNANI	37	1,80	360,00
EDUARDO RAVAGNANI	42	14,80	444,00
EDUARDO RAVAGNANI	46	2,17	65,10
EDUARDO RAVAGNANI	49	1,15	57,50
EDUARDO RAVAGNANI	52	1,90	19,00
EDUARDO RAVAGNANI	54	2,89	86,70
EDUARDO RAVAGNANI	57	2,99	299,00
EDUARDO RAVAGNANI	58	1,69	42,25
EDUARDO RAVAGNANI	59	3,44	51,60
EDUARDO RAVAGNANI	61	7,74	38,70
EDUARDO RAVAGNANI	62	1,55	77,50
EDUARDO RAVAGNANI	66	1,85	74,00
EDUARDO RAVAGNANI	68	3,07	61,40
EDUARDO RAVAGNANI	69	2,70	81,00
EDUARDO RAVAGNANI	70	2,45	122,50
EDUARDO RAVAGNANI	71	2,85	142,50
EDUARDO RAVAGNANI	72	2,28	68,40
EDUARDO RAVAGNANI	73	2,70	270,00
EDUARDO RAVAGNANI	74	1,75	35,00
EDUARDO RAVAGNANI	75	2,50	25,00
EDUARDO RAVAGNANI	77	13,10	786,00
EDUARDO RAVAGNANI	81	1,26	25,20
EDUARDO RAVAGNANI	82	2,60	78,00
EDUARDO RAVAGNANI	86	7,40	1184,00
EDUARDO RAVAGNANI	94	1,25	15,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	4	2,42	484,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	6	14,20	340,80
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	7	4,30	129,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	8	2,63	26,30
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	9	7,75	775,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	11	4,50	4500,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	13	1,00	50,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	14	1,70	85,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	15	2,30	115,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	17	2,30	1840,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	22	12,50	1000,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	23	6,95	347,50
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	26	2,50	1500,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	29	2,33	116,50
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	32	2,40	3840,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	33	1,69	33,80
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	34	3,30	33,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	35	2,43	243,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	36	0,90	180,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	38	2,10	84,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	39	7,29	174,96
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	40	2,90	348,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	41	1,80	72,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	43	1,95	975,00

L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	44	1,75	175,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	45	4,70	47,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	47	0,64	384,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	48	2,10	31,50
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	50	2,38	476,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	51	2,17	1302,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	53	7,15	214,50
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	55	3,00	600,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	56	3,40	680,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	60	2,89	2890,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	63	1,17	585,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	64	1,00	200,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	65	3,20	32,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	67	2,89	289,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	76	5,60	5600,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	78	1,80	72,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	79	16,00	960,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	80	2,40	1080,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	83	1,10	55,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	84	4,70	470,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	85	1,00	12,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	87	9,90	1584,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	88	4,95	792,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	89	1,99	199,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	90	1,38	2070,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	91	2,90	58,00
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	92	2,39	191,20

CIA LTDA			
L SANCHES DO VALE E CIA LTDA	93	4,50	45,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2011-PMB é de R\$ 66.786,26 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,
 Bandeirantes-PR, 12 de agosto de 2011.
CELSO BENEDITO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 356/2011-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/ 2011-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: L SANCHES DO VALE & CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes PR
VALOR: R\$ 38.387,06 (trinta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e seis centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo
 Bandeirantes, 13 de agosto de 2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
L SANCHES DO VALE & CIA LTDA
 Luiza Sanches do Vale
 Prefeito Municipal
 Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2011-PMB
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de setembro de 2011, às 14h00min, CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, cujos requerimentos deverão ser protocolados até as 14h00min do dia 01 de setembro de 2011 nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos que se encontra a disposição no Setor de Licitações desta municipalidade e no sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br
 Bandeirantes – PR, 22 de agosto de 2011.
 Alexandre Beretta
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
TERMO DE HOMOLOGACAO
PREGÃO PRESENCIAL: 35/2011 – PMB
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA O NOVO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS DE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
A W XAVIER DIAS EPP	1	106,00	636,00
A W XAVIER DIAS EPP	2	395,00	790,00
A W XAVIER DIAS EPP	3	178,00	356,00
A W XAVIER DIAS EPP	8	830,00	1660,00
A W XAVIER DIAS EPP	12	86,00	172,00
A W XAVIER DIAS EPP	16	250,00	250,00
A W XAVIER DIAS EPP	20	3520,00	3520,00
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	5	495,00	495,00
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	7	1080,00	4320,00
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	10	1220,00	2440,00
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	15	1000,00	1000,00
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	23	730,00	10950,00
CAMACHO & GODOI COMERCIAL LTDA	4	253,00	253,00
CAMACHO & GODOI COMERCIAL LTDA	9	1700,00	3400,00
HELIO BEDEU ME	13	485,00	1455,00
HELIO BEDEU ME	22	220,00	660,00
P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA ME	17	1225,00	3675,00
P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA ME	18	1250,00	3750,00
P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA ME	19	1680,00	8400,00
P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA ME	24	1980,00	1980,00
TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	6	63,70	127,40
TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	11	35,00	70,00
TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	14	1560,00	1560,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2011-PMB é de R\$ 51.919,40 (cinquenta e um mil novecentos e dezanove reais e quarenta centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,
 Bandeirantes-PR, 22 de agosto de 2011.
CELSO BENEDITO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 357/2011-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/ 2011-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: AW XAVIER DIAS EPP
OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para o novo quartel do corpo de bombeiros e Bandeirantes PR
VALOR: R\$ 7.384,00 (sete mil trezentos e oitenta e quatro reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo
 Bandeirantes, 22 de agosto de 2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
AW XAVIER DIAS EPP
 Argenildo W Xavier Dias
 Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 358/2011-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/ 2011-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
 OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para o novo quartel do corpo de bombeiros e Bandeirantes PR
 VALOR: R\$ 19.205,00 (dezenove mil duzentos e cinco reais)
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 22 de agosto de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
 Rodrigo Acosta Quadri
 Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 361/2011-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/ 2011-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para o novo quartel do corpo de bombeiros e Bandeirantes PR
 VALOR: R\$ 17.805,00 (dezessete mil oitocentos e cinco reais)
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 22 de agosto de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA
 Paulo Cesar Rodrigues do Amaral
 Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2011

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 34/2011 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: FABIANO LUIZ MARINHO SALLE
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL, ORNAMENTAÇÃO, VELÓRIO E TRANSPORTE, A TÍTULO DE AUXÍLIO FUNERAL QUE SERÁ PAGO POR ESTA MUNICIPALIDADE.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.
 PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.
 VALOR: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

Bandeirantes-PR, 22 de agosto de 2011.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva

FABIANO LUIZ MARINHO SALLE
 Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 359/2011-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/ 2011-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: CAMACHO E GODOI COMERCIAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para o novo quartel do corpo de bombeiros e Bandeirantes PR
 VALOR: R\$ 3.653,00 (três mil seiscentos e cinquenta e três reais)
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 22 de agosto de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

CAMACHO E GODOI COMERCIAL LTDA
 Rogério Marcio Camacho
 Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 362/2011-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/ 2011-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: TECMAT COM. DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA
 OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para o novo quartel do corpo de bombeiros e Bandeirantes PR
 VALOR: R\$ 1.757,40 (hum mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 22 de agosto de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

TECMAT COM. DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA
 Tiago Estefanuto
 Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Dispensa de Licitação - 97/2011 - P.M.B.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

EMPRESA: N.F. GRANDE & CIA LTDA - EPP

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VLR TOTAL	VLR TOTAL
01	14	UND	BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM NYLON 100 % POLIÉSTER BORDADAS, DUPLA FACE, COM ILHOSE NA LATERAL DE 1,12X1,60M (BRASIL)	118,00	1.652,00
02	14	UND	BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM NYLON 100 % POLIÉSTER BORDADAS, DUPLA FACE, COM ILHOSE NA LATERAL DE 1,12X1,60M (ESTADO DO PARANÁ)	138,00	1.932,00
03	14	UND	BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM NYLON 100 % POLIÉSTER BORDADAS, DUPLA FACE, COM ILHOSE NA LATERAL DE 1,12X1,60M (MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES)	215,00	3.010,00
			TOTAL		6.594,00

Para AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 6.594,00 (seis mil quinhentos e noventa e quatro reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CELSON BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/2011

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 34/2011 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: MARIA LEONEL SANTANA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL, ORNAMENTAÇÃO, VELÓRIO E TRANSPORTE, A TÍTULO DE AUXÍLIO FUNERAL QUE SERÁ PAGO POR ESTA MUNICIPALIDADE.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.
 PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.
 VALOR: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

Bandeirantes-PR, 22 de agosto de 2011.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva

MARIA LEONEL SANTANA
 Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 360/201-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/ 2011-PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: HÉLIO BEDEU - ME
 OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para o novo quartel do corpo de bombeiros e Bandeirantes PR
 VALOR: R\$ 2.115,00 (dois mil cento e quinze reais)
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 22 de agosto de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

HÉLIO BEDEU - ME
 Hélio Bedeu
 Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2011

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 34/2011 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: RODRIGO LOPES DA SILVA - BANDEIRANTES ME
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL, ORNAMENTAÇÃO, VELÓRIO E TRANSPORTE, A TÍTULO DE AUXÍLIO FUNERAL QUE SERÁ PAGO POR ESTA MUNICIPALIDADE.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.
 PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.
 VALOR: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

Bandeirantes-PR, 22 de agosto de 2011.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva

RODRIGO LOPES DA SILVA - BANDEIRANTES ME
 Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 348/2011

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 35/2011 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: ANA KARINA DA COSTA GUAREZI.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.
 VALOR: R\$ 14.899,20 (quatorze mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
 Bandeirantes, 22 de agosto de 2011.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva

ANA KARINA DA COSTA GUAREZI
 Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 16/2011 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 08/09/2011 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para construção de galeria de águas pluviais no Conjunto Habitacional Huberto Teixeira II no Município de Bandeirantes-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes a partir do dia 24/08/2011, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 08/09/2011 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 22 de agosto de 2011

ALEXANDRO BERETTA
 Comissão de Licitação
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 307/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 88/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
 CONTRATADA: R. P. CIENA & CIA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIAS E POSTES MODELO REPUBLICANO INSTALADOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 VALOR: R\$ 1.446,56 (mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 22 de julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

R. P. CIENA & CIA LTDA
 Rosi Polician Ciena
 Sócia Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 344/2011
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 95/2011 – (P.M.B)
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: FRANCISCO LUIZ VIEIRA MARINHO.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CHAVES E FECHADURAS PARA SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 VALOR: R\$ 2.008,00 (dois mil e oito reais).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 22 de agosto de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
 FRANCISCO LUIZ VIEIRA MARINHO
 Francisco Luiz Vieira Marinho
 Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 17/2011 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 09/09/2011 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para reforma e pintura do Tiro de Guerra 05-013 de Bandeirantes-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes a partir do dia 24/08/2011, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 09/09/2011 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 22 de agosto de 2011

ALEXANDRO BERETTA
 Comissão de Licitação
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 025/2011

Súmula: divulgação do I Fórum Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Roderjan Luiz Inforzato, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais;

Considerando, que o Fórum Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional seja realizado, e que seja representado junto ao fórum regional com as devidas propostas distintas;

RESOLVE

Art. 1º. Fica definido que acontecerá no Município de Santa Amélia pr o I Fórum da Segurança Alimentar e Nutricional dia 01 de julho de 2011, às 18 horas nas dependências da biblioteca Cidadã;

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de junho de 2011.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 20 de junho de 2011.

Roderjan Luiz Inforzato
 Prefeito Municipal

Soja convencional para o Japão

CURITIBA

O Japão enviou uma missão técnica ao Paraná para verificar a possibilidade de fornecimento de soja convencional para atender a demanda da indústria alimentícia daquele país. O Japão consome em torno de um milhão de toneladas de soja por ano somente com a produção de tofu e natto (soja fermentada naturalmente), base dos produtos utilizados na culinária japonesa.

Atualmente, 75% desse volume é importado dos Estados Unidos. Agora o Japão está prospectando outros mercados que atendam aos critérios exigidos no País, como coloração do grão, teor de proteínas e tamanho dos grãos. Um avanço na possibilidade de ser firmada uma relação comercial entre Japão e o Paraná vai depender do atendimento desses critérios.

A missão é constituída por Kunio Imai, vice-presidente do Sojitz Research Institute – vinculado ao Ministério da Agricultura, Floresta e Pesca do Japão – e Ayako Hagino, analista da mesma instituição. Eles estiveram na Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (Seab) na sexta-feira, 19, quando foram recebidos pelo diretor do Departamento de Economia Rural, Otmar Hubner, e os técnicos Margorete Demarchi, do Deral, e

Marcelo Silva, do Departamento de Fiscalização e Sanidade Agropecuária (Defis).

No encontro, foram discutidos temas como tendências da produção e exportação de soja convencional e soja geneticamente modificada no Paraná, controle de pós-colheita, condições de armazenamento e a disponibilidade do Estado fornecer amostras de soja convencional. Os japoneses querem testar a capacidade de processamento dos grãos nos alimentos consumidos por eles.

O Paraná é o segundo maior produtor de soja do Brasil, com uma área plantada de 4,5 milhões de hectares e produção superior a 15 milhões de toneladas na última safra (2011). Tradicionalmente o Estado exporta em torno de 45% de sua safra de soja, sendo que no ano repassou ao mercado externo 6,3 milhões de toneladas e este ano poderá atingir o mesmo volume em função dos bons resultados da produção. O restante é destinado às indústrias de esmagamento no mercado interno.

Para a próxima safra (2011/12) a estimativa é que 85% das sementes disponíveis no mercado serão de soja geneticamente modificada (OGM), o que leva à conclusão de que pelo menos 15% da soja plantada no Paraná será convencional. (AEN)

DOCUMENTO PERDIDO

Foi perdido Contrato de compra e venda no nome de José Lupatelli (01- 00-006-0087-0385-001/00011912 Loteadora Tupi S/C Ltda) no seguinte endereço Rua Aloncio de Lima Santo, 5 Quadra 09 – Lote 09 – Bandeirantes-Paraná.

Câmara Municipal de Bandeirantes
Estado do Paraná

Portaria n.º 009/2011

Súmula: Reenquadrar, nos termos do Parecer Jurídico n.º 10/2011 do Assessor Jurídico da Mesa Diretora e da Presidência da Câmara Municipal de Bandeirantes, bem como do Ofício 002/2011 – CI da Coordenadoria do Controle Interno do Município de Bandeirantes, do § 4º do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Bandeirantes, e do parágrafo único do art. 209 da Lei n.º 1.886/94 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), a servidora inativa Solange Ribeiro Richter, no cargo de Agente Legislativo das Finanças e Contabilidade, nível 06, letra F, nos termos do Anexo V da Resolução Legislativa n.º 001/2010, de 12 de fevereiro de 2010, e efetuar o pagamento de eventuais diferenças de proventos. Em 22 de agosto de 2011.

Francisco de Assis Goulart Barbosa
 Presidente